



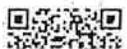
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MOCAJUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.265.269/0001-00, área de terras localizada no município de **BUJARU – ESTADO DO PARÁ**.

O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade de Mocajuba, no município de **BUJARU**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MOCAJUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.265.269/0001-00, representada pelo senhor **AMILTON ALMEIDA SILVA**, portador do RG nº 3490994 (PC/PA) e do CPF nº 675.478.422-91, seu representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2024/457226, localizada à **MARGEM ESQUERDA DO RIO GUAMÁ**, com área de **510,3471 (quinhentos e dez hectares, trinta e quatro ares e setenta e um centiares)**, perímetro de **21.986,90m**, na forma de um polígono irregular de **setenta e oito (78) lados**, inserida na **GLEBA ESTADUAL FAZENDA MOCAJUBA** arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará sob o nº **118**, à folha **68**, do Livro nº **2-B** do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da **COMARCA DE BUJARU**. Tem como limites e confrontações: “Partindo do marco **DEKM-M-0021**, de coordenada N = **9.827.835,85m** e E = **820.156,84m**; deste, seguindo por **MARGEM ESQUERDA DO RIO GUAMA**, com a seguinte distância **409,72 m** e azimute plano **92°25'40"** até o marco **TXAH-V-0345**, de coordenada N = **9.827.817,92m** e E = **820.566,52m**; **104,38 m** e azimute plano **98°55'14"** até o marco **TXAH-V-0350**, de coordenada N = **9.827.801,59m** e E = **820.669,72m**; **42,55 m** e azimute plano **101°42'12"** até o marco **DEK-M-0058**, de coordenada N = **9.827.792,89m** e E = **820.711,41m**; deste, segue pelo lote ocupado por **MARIA DAS NEVES**, com a seguinte distância **992,35 m** e azimute plano **181°12'24"** até o marco **DEK-M-0044**, de coordenada N = **9.826.799,93m** e E = **820.689,15m**; deste, segue atravessando neste trecho por **RAMAL DO GUAJARA**, com a seguinte distância **143,46 m** e azimute plano **111°04'04"** até o marco **DEK-M-0043**, de coordenada N = **9.826.748,11m** e E = **820.823,07m**; deste, segue pelo lote ocupado por **VALDIRENE MONTEIRO SOARES**, com a seguinte distância **894,11 m** e azimute plano **172°51'31"** até o marco **DEK-M-0069**, de coordenada N = **9.825.860,00m** e E = **820.933,07m**; **45,89 m** e azimute plano **86°02'49"** até o marco **DEK-M-0075**, de coordenada N = **9.825.863,12m** e E = **820.978,90m**; **203,97 m** e azimute plano **89°03'34"** até o marco **DEK-M-0078**, de coordenada N = **9.825.866,17m** e E = **821.183,03m**; deste, segue pelo lote ocupado por **VALDERI DE NAZARE MONTEIRO**, com a seguinte distância **157,03 m** e azimute plano **88°00'58"** até o marco **DEK-M-0041**, de coordenada N = **9.825.871,40m** e E = **821.340,13m**; **94,18 m** e azimute plano **92°53'50"** até o marco **DEK-M-0040**, de coordenada N = **9.825.866,50m** e E = **821.434,25m**; **759,12 m** e azimute plano **349°54'07"** até o marco **TXAH-M-0478**, de coordenada N = **9.826.614,73m** e E = **821.302,06m**; deste, seguindo neste trecho por **RAMAL DO GUAJARA**, com a seguinte distância **21,85 m** e azimute plano **287°30'34"** até o marco



TXAH-V-0489, de coordenada N = 9.826.621,34m e E = 821.281,22m; 71,17 m e azimute plano 283°40'51" até o marco TXAH-V-0486, de coordenada N = 9.826.638,27m e E = 821.212,03m; 50,21 m e azimute plano 286°33'48" até o marco TXAH-V-0485, de coordenada N = 9.826.652,65m e E = 821.163,90m; 44,07 m e azimute plano 289°58'09" até o marco TXAH-V-0484, de coordenada N = 9.826.667,77m e E = 821.122,45m; 48,73 m e azimute plano 288°01'45" até o marco TXAH-V-0483, de coordenada N = 9.826.682,93m e E = 821.076,09m; 15,87 m e azimute plano 291°26'58" até o marco DEK-M-0039, de coordenada N = 9.826.688,76m e E = 821.061,31m; deste, atravessando neste trecho por RAMAL DO GUAJARA, com a seguinte distância 167,91 m e azimute plano 288°02'28" até o marco DEK-M-0042, de coordenada N = 9.826.741,04m e E = 820.901,59m; deste, segue pelo lote ocupado por MARIA DAS NEVES, com a seguinte distância 1.032,20 m e azimute plano 01°21'39" até o marco DEK-M-0062, de coordenada N = 9.827.773,80m e E = 820.927,56m; 16,53 m e azimute plano 339°45'58" até o marco TXAH-V-0364, de coordenada N = 9.827.789,35m e E = 820.921,85m; deste, seguindo por MARGEM ESQUERDA DO RIO GUAMA, com a seguinte distância 19,95 m e azimute plano 86°01'40" até o marco TXAH-V-0365, de coordenada N = 9.827.790,70m e E = 820.941,77m; 101,30 m e azimute plano 92°56'15" até o marco TXAH-V-0370, de coordenada N = 9.827.785,36m e E = 821.043,02m; 145,72 m e azimute plano 89°33'11" até o marco TXAH-V-0377, de coordenada N = 9.827.786,31m e E = 821.188,87m; 165,14 m e azimute plano 85°29'54" até o marco TXAH-V-0385, de coordenada N = 9.827.799,07m e E = 821.353,66m; 63,43 m e azimute plano 86°53'28" até o marco TXAH-V-0388, de coordenada N = 9.827.802,40m e E = 821.417,05m; 155,59 m e azimute plano 86°39'40" até o marco TXAH-M-0477, de coordenada N = 9.827.811,26m e E = 821.572,52m; deste, segue pelo lote ocupado por ORCI DOS REIS FARIAS, com a seguinte distância 507,90 m e azimute plano 179°28'12" até o marco TXAH-M-0491, de coordenada N = 9.827.302,93m e E = 821.576,54m; deste, segue atravessando neste trecho por RAMAL DO BOM INTENTO, com a seguinte distância 33,06 m e azimute plano 182°50'24" até o marco TXAH-M-0495, de coordenada N = 9.827.269,89m e E = 821.574,85m; deste, seguindo neste trecho por RAMAL DO BOM INTENTO, com a seguinte distância 14,42 m e azimute plano 202°25'32" até o marco TXAH-V-0670, de coordenada N = 9.827.256,57m e E = 821.569,34m; 525,62 m e azimute plano 181°02'41" até o marco TXAH-V-0649, de coordenada N = 9.826.730,56m e E = 821.559,01m; 97,19 m e azimute plano 179°34'51" até o marco TXAH-M-0473, de coordenada N = 9.826.633,30m e E = 821.559,60m; deste, segue pelo lote ocupado por ORCI DOS REIS FARIAS, com a seguinte distância 249,71 m e azimute plano 84°42'25" até o marco DEK-M-0074, de coordenada N = 9.826.656,00m e E = 821.808,50m; 701,56 m e azimute plano 00°41'57" até o marco TXAH-M-0492, de coordenada N = 9.827.358,14m e E = 821.818,02m; deste, segue atravessando neste trecho por RAMAL DO BOM INTENTO, com a seguinte distância 20,13 m e azimute plano 04°56'02" até o marco TXAH-M-0484, de coordenada N = 9.827.378,19m e E = 821.819,78m; deste, segue pelo lote ocupado por ORCI DOS REIS FARIAS, com a seguinte distância 76,34 m e azimute plano 01°56'56" até o marco TXAH-M-0485, de coordenada N = 9.827.454,57m e E = 821.822,50m; deste, segue atravessando neste trecho por RAMAL DO MOCAJUBA, com a seguinte distância 24,67 m e azimute plano 03°01'04" até o marco TXAH-M-0486, de coordenada N = 9.827.479,20m e E = 821.823,83m; deste, segue pelo lote ocupado por ORCI DOS REIS FARIAS, com a seguinte distância 177,03 m e azimute plano 02°45'08" até o marco TXAH-M-0479, de coordenada N = 9.827.656,17m e E = 821.832,56m; 99,11 m e azimute plano 263°32'27" até o marco TXAH-M-0480, de coordenada N = 9.827.645,16m e E = 821.733,99m; 211,65 m e azimute plano 353°36'38" até o marco TXAH-M-0476, de coordenada N = 9.827.855,71m e E = 821.710,70m; deste, seguindo por MARGEM ESQUERDA DO RIO GUAMA, com a seguinte distância 223,17 m e azimute plano 69°46'55" até o marco TXAH-V-0413, de coordenada N = 9.827.932,62m e E = 821.920,42m; 54,89 m e azimute plano 78°18'46" até o marco TXAH-V-0416, de coordenada N = 9.827.943,68m e E = 821.974,22m; 13,86 m e azimute plano 87°27'45" até o marco TXAH-V-0417, de coordenada N = 9.827.944,27m e E = 821.988,08m; 36,37 m e azimute plano 99°02'17" até o marco TXAH-V-0419, de coordenada N = 9.827.938,52m e E = 822.024,02m; 79,09 m e azimute plano 102°48'42" até o marco TXAH-V-0423, de coordenada N = 9.827.920,86m e E = 822.101,21m; 29,62 m e azimute plano 109°22'46" até o marco TXAH-V-0425, de coordenada N = 9.827.910,97m e E = 822.129,15m; deste, segue pelo lote ocupado por VALDECI MONTEIRO SOARES, com a seguinte

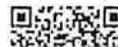


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Continuação: Processo nº 2024/457226

distância 74,83 m e azimute plano $169^{\circ}11'27''$ até o marco **DEK-M-0060**, de coordenada $N = 9.827.837,39m$ e $E = 822.143,09m$; 524,19 m e azimute plano $182^{\circ}20'07''$ até o marco **TXAH-M-0487**, de coordenada $N = 9.827.313,20m$ e $E = 822.121,00m$; deste, segue atravessando neste trecho por **RAMAL DO BOM INTENTO**, com a seguinte distância 12,42 m e azimute plano $192^{\circ}56'44''$ até o marco **TXAH-M-0489**, de coordenada $N = 9.827.301,10m$ e $E = 822.118,20m$; deste, segue pelo lote ocupado por **VALDECI MONTEIRO SOARES**, com a seguinte distância 611,76 m e azimute plano $178^{\circ}48'57''$ até o marco **DEK-M-0047**, de coordenada $N = 9.826.688,90m$ e $E = 822.130,00m$; 144,85 m e azimute plano $86^{\circ}14'34''$ até o marco **DEK-M-0048**, de coordenada $N = 9.826.698,20m$ e $E = 822.274,70m$; 571,54 m e azimute plano $01^{\circ}38'22''$ até o marco **DEK-M-0498**, de coordenada $N = 9.827.269,97m$ e $E = 822.291,84m$; ;deste, segue atravessando neste trecho por **RAMAL DO BOM INTENTO**, com a seguinte distância 15,31 m e azimute plano $354^{\circ}26'20''$ até o marco **DEK-M-0500**, de coordenada $N = 9.827.285,24m$ e $E = 822.290,38m$; deste, segue pelo lote ocupado por **VALDECI MONTEIRO SOARES**, com a seguinte distância 471,77 m e azimute plano $357^{\circ}29'43''$ até o marco **DEK-M-0076**, de coordenada $N = 9.827.756,99m$ e $E = 822.270,39m$; deste, seguindo por **MARGEM ESQUERDA DO RIO GUAMA**, com a seguinte distância 80,19 m e azimute plano $117^{\circ}33'37''$ até o marco **TXAH-V-0439**, de coordenada $N = 9.827.719,77m$ e $E = 822.341,49m$; 267,70 m e azimute plano $117^{\circ}35'09''$ até o marco **TXAH-V-0450**, de coordenada $N = 9.827.595,36m$ e $E = 822.578,80m$; 108,35 m e azimute plano $123^{\circ}03'11''$ até o marco **DEK-M-0022**, de coordenada $N = 9.827.536,10m$ e $E = 822.669,62m$; deste, segue pelo lote ocupado por **MANOEL HERACLITO DA SILVA OLIVEIRA**, com a seguinte distância 298,42 m e azimute plano $178^{\circ}38'06''$ até o marco **TXAH-M-0499**, de coordenada $N = 9.827.237,49m$ e $E = 822.676,32m$; deste, segue atravessando neste trecho por **RAMAL DO BOM INTENTO**, com a seguinte distância 13,80 m e azimute plano $178^{\circ}35'08''$ até o marco **TXAH-M-0488**, de coordenada $N = 9.827.223,67m$ e $E = 822.676,64m$; deste, segue pelo lote ocupado por **MANOEL HERACLITO DA SILVA OLIVEIRA**, com a seguinte distância 692,07 m e azimute plano $178^{\circ}12'49''$ até o marco **DEK-M-0081**, de coordenada $N = 9.826.531,30m$ e $E = 822.697,30m$; deste, segue pelo lote ocupado por **FRANCISCO SANTA ROSA DA CUNHA**, com a seguinte distância 1.108,05 m e azimute plano $264^{\circ}47'23''$ até o marco **DEK-M-0026**, de coordenada $N = 9.826.432,10m$ e $E = 821.592,70m$; deste, seguindo neste trecho por **RAMAL DO BOM INTENTO**, com a seguinte distância 206,82 m e azimute plano $167^{\circ}25'23''$ até o marco **TXAH-M-0471**, de coordenada $N = 9.826.230,00m$ e $E = 821.637,50m$; deste, segue pelo lote ocupado por **FRANCISCO SANTA ROSA DA CUNHA**, com a seguinte distância 1.064,53 m e azimute plano $84^{\circ}55'29''$ até o marco **DEK-M-0082**, de coordenada $N = 9.826.322,80m$ e $E = 822.698,90m$; deste, segue pelo lote ocupado por **MANOEL HERACLITO DA SILVA OLIVEIRA**, com a seguinte distância 414,75 m e azimute plano $184^{\circ}15'10''$ até o marco **DEK-M-0089**, de coordenada $N = 9.825.908,84m$ e $E = 822.667,57m$; 809,02 m e azimute plano $196^{\circ}08'02''$ até o marco **CM4-M-2002**, de coordenada $N = 9.825.131,33m$ e $E = 822.441,46m$; deste, segue pelo lote ocupado por **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA**, com a seguinte distância 1.904,13 m e azimute plano $256^{\circ}21'29''$ até o marco **CM4-M-1976**, de coordenada $N = 9.824.684,42m$ e $E = 820.588,79m$; deste, segue pelo lote ocupado por **MARIA RAIMUNDA CARDOSO**, com a seguinte distância 307,05 m e azimute plano $342^{\circ}45'60''$ até o marco **TXAH-M-0470**, de coordenada $N = 9.824.978,08m$ e $E = 820.498,15m$; deste, segue atravessando neste trecho por **RAMAL DO BOM INTENTO**, com a seguinte distância 30,83 m e azimute plano $336^{\circ}43'51''$ até o marco **TXAH-M-0472**, de coordenada $N = 9.825.006,44m$ e $E = 820.486,00m$; deste, segue pelo lote ocupado por **MARIA RAIMUNDA CARDOSO**, com a seguinte distância 839,57 m e azimute plano $357^{\circ}01'35''$ até o marco **DEK-M-0073**, de coordenada $N = 9.825.845,67m$ e $E = 820.443,56m$; deste, segue pelo lote ocupado por **AZENILDE LAMEIRA DE OLIVEIRA**, com a seguinte



distância 122,26 m e azimute plano 90°48'21" até o marco DEK-M-0095, de coordenada N = 9.825.843,76m e E = 820.565,92m; 981,31 m e azimute plano 352°46'34" até o marco TXAH-M-0475, de coordenada N = 9.826.818,30m e E = 820.443,78m; deste, seguindo neste trecho por RAMAL DO GUAJARA, com a seguinte distância 64,91 m e azimute plano 266°29'59" até o marco TXAH-V-0459, de coordenada N = 9.826.814,42m e E = 820.378,92m; 40,85 m e azimute plano 268°19'13" até o marco TXAH-V-0458, de coordenada N = 9.826.813,28m e E = 820.338,06m; 28,24 m e azimute plano 264°52'58" até o marco TXAH-M-0474, de coordenada N = 9.826.810,81m e E = 820.309,88m; deste, segue atravessando neste trecho por RAMAL DO GUAJARA, com a seguinte distância 13,65 m e azimute plano 355°19'30" até o marco DEK-M-0085, de coordenada N = 9.826.824,43m e E = 820.308,80m; deste, segue pelo lote ocupado por CICERO CARDOSO NASCIMENTO, com a seguinte distância 275,26 m e azimute plano 350°51'25" até o marco DEK-M-0092, de coordenada N = 9.827.096,49m e E = 820.265,39m; deste, segue pelo lote ocupado por RAIMUNDO CARDOSO NASCIMENTO, com a seguinte distância 315,27 m e azimute plano 351°26'47" até o marco D2H-M-1501, de coordenada N = 9.827.408,57m e E = 820.218,88m; deste, segue pelo lote ocupado por CARLA CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO, com a seguinte distância 133,21 m e azimute plano 351°55'48" até o marco DEKM-M-0092, de coordenada N = 9.827.540,61m e E = 820.200,35m; deste, segue pelo lote ocupado por GERSON DA SILVA PASSOS, com a seguinte distância 298,43 m e azimute plano 351°37'00" até o marco DEKM-M-0021, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. **Obs:** Foram excluídos 05,1217 há, referente a parte do Ramal do Mocajuba. Ramal do Bom Intento, Ramal do Guajará. **Obs:** Informamos que parte do Ramal Mocajuba é apenas de acesso interno da Associação da Comunidade Quilombola de Mocajuba (ASCOQUIMO)". -

Belém (PA), 28 de outubro de 2024



HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ



BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA



OUTORGADO (A)
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE